



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.03.22.001

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de administração e planejamento, destinados a atender às demandas de formalização de convênios e prestações de contas, junto as diversas Secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 28 de abril de 2021

Horário : 13:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Barbalha

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 13:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pela Portaria nº 04.01.002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores José Ednaldo da Silva, Ana Ruth da Silva Carvalho e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.03.22.001, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Ana Ruth da Silva Carvalho para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas inabilitadas - **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar Registro ou Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, por não apresentar comprovação de Aptidão de atividade pertinente e compatível ao objeto licitado, por não comprovar possuir em seu quadro permanente, profissionais de nível superior exigidos e por não apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica, descumprindo os itens 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3, 3.1.3.5 e 3.1.3.6 do Edital Convocatório, **DIEGO ROMANO DA SILVA**, por não apresentar Registro ou Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, por não apresentar comprovação de Aptidão de atividade pertinente e compatível ao objeto licitado, por não comprovar possuir em seu quadro permanente, profissionais de nível superior exigidos e por não apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica, descumprindo os itens 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.3.3, 3.1.3.5 e 3.1.3.6 do Edital Convocatório e **CÍCERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA – ME** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado descumprindo o item 3.1.3.2 do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas **DIEGO ROMANO DA SILVA** apresentou prova de regularidade junto as Fazendas Estadual e Municipal com prazo de validade vencido e **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou prova de regularidade junto as Fazendas Federal e Estadual e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS com prazos de validade vencidos, porém por se tratarem de Microempresas fora concedido o prazo legal constante no Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123, para apresentação das mesmas devidamente atualizadas, caso venham a se sagrar vencedoras do certame. O Senhor Presidente informou que, em virtude da não habilitação das concorrentes no certame, o mesmo fora declarado como FRACASSADA. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....*Ednalda*....., Ana Ruth da Silva Carvalho e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Ednaldo da Silva	<i>[Signature]</i>
Membro	Ana Ruth da Silva Carvalho	<i>[Signature]</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2021.03.22.001



